



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/2024

Concede o Título de Cidadania Honorária de Goianense e dá outras providencias. (ANA PAULA SOUSA SANTA RITA).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º.-** Concede o Título de Cidadania Honorária Goianense e dá outras providencias, a **Senhora ANA PAULA SOUSA SANTA RITA JOSÉ.**

**Art. 2º.-** Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de agosto de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

**PUBLICADO**  
Em, 28/08/2024  
Funcionário: [assinatura]  
Matrícula: 60185